JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 290/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 09/06/2003,

Resolve:

Designar a Sra. **WILZA MARIA REBOUÇAS MENDONÇA**, serventuária da justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral na 95ª Zona, com sede na Comarca de **JUSSARA - GO,** no período de 10/07/2003 a 09/07/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente